

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA 12 DE AGOSTO DE 2021

TIRAGEM: 10

## PORTARIA

PORTARIA Nº 173/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Senhor UGO CÂNDIDO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regido pelo Regime Estatutário, nomeado pela portaria nº 036 de 01 de fevereiro de 2016, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 12 de agosto de 2021.

*Suélcio Félix de Alencar*  
Suélcio Félix de Alencar

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CATINGUEIRA  
GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0132/2021

Pregão Eletrônico nº 020/2021

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Catingueira- PB.

VENCEDORES:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS; CNPJ Nº 09.323.745/0001-66; com valor Global de R\$ R\$ 36.247,00 (Trinta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais), vencendo os itens 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 34, 36, 39, 41 e 50.

- COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI - Tipo: MEI; CNPJ Nº 40.512.617/0001-00, com valor Global de R\$ 72.114,10 (Setenta e dois mil cento e quatorze reais e dez centavos), vencendo os itens 02, 03, 06, 12, 13, 17, 18, 19, 20,

21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57.

- FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - TIPO: EPP/SS, CNPJ Nº 08.966.895/0001-25, com valor Global de R\$ R\$ R\$ 1.740,00 (Um mil setecentos e quarenta reais), vencendo o item 40.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 110.101,10 (Cento e dez mil cento e um reais e dez centavos)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 12 de agosto de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR  
PREFEITO DE CATINGUEIRA/PB

## EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 01.060/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEIS LTDA – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.411.059/0001-96.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.060/2021 em vigor, com alteração na cláusula primeira do contrato, visa acrescer o valor de R\$ 110.137,50 (cento e dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o contrato ao valor total de R\$ 1.387.237,50 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO realinhado	VALOR TOTAL
01	Gasolina Comum	Litros	115.500	5,16	5,64	651.997,50
02	Óleo Diesel S-10	Litros	66.000	4,17	4,51	297.660,00
03	Óleo Diesel Comum S-500	Litros	99.000	4,10	4,42	437.580,00
	<b>TOTAL</b>					1.387.237,50

**FUNDAMENTO:** fulcro no que faculta na clausula décima quarta do contrato, e artigo 65, inciso I, alínea “b”, inciso II alínea “d”, §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2021